



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, Ofício de nº 0410/2020 deferindo Licença para Tratamento de Saúde;

CONSIDERANDO, Ofício SMA/ST-PMM 006/2021 DO SETOR DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, informando resultado de exame pericial;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Presidente da Mesa Diretora dispor sobre a organização e o funcionamento da Câmara e dos seus servidores, na forma da lei;

FAÇO SABER,

Art. 1º. Que fica mantida a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora Eloíza Elena da Costa Oliveira, auxiliar de serviços gerais, (matr. nº 113), de 22/07/2021 a 19/09/2021, totalizando 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, retroagindo seus legais efeitos a 22 de julho de 2021.

Fernando Alves Fonseca  
Presidente